



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 103/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **HELEN CRISTINA PENHA ARAUJO**, lotado no cargo de Assessora Parlamentar, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 18 de maio a 01 de junho de 2026, e 15 (quinze) dias no período de 09 a 23 de novembro de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente